



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 900/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 00311/21

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 487/21, de autoria do Senhor Deputado Gilvan Barros Filho, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL”, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com sede e foro na Rua Domingos Correia, nº 1.031, Ouro Preto, Arapiraca/Alagoas. Fundada em 14 de outubro de 2016.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de julho de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR